SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/PGM/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS – SEMISB, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA J.J CONSTRUÇÕES MONTAGENS INDUSTRIAIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **DIEGO ANDRADE LAGE**, brasileiro, casado, Engenheiro de Civil, portador da Cédula de Identidade nº 1405440180-CREA-MG e CPF nº 069.160.606-46, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J.J CONSTRUÇÕES MONTAGENS INDUSTRIAIS,** inscrita no **CNPJ sob o nº. 11.411.952/0001-14**, com endereço na Rua da Beira, 4750 – Bairro Areal da Floresta, na Cidade de Porto Velho, neste ato legalmente representada pelo Sr. **WALDICARLOS SOARES DA CUNHA,** brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 591.335 SSP/RO e **CPF nº 513.837.302-10,** residente e domiciliado á rua João Paulo I, nº 2400, bairro Novo Horizonte, porto velho - RO doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 084/PGM/2019**, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, tudo de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e alterações, 8.666/93 e alterações, resultante do procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 001/2019/CPL - OBRAS/SML/PVH**, devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo **nº 10.00145-000/2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E SARJETA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, de acordo com as disposições do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 001/2019/CPL-OBRAS/SML/PVH, para atender a Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência e execução** do Contrato n.º 084/PGM/2019, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

a) Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 084/PGM/2019, pelo período de **06 (seis) meses,** a partir de **10.07.2022.**

b) Concessão de novo prazo de execução do Contrato n.º 084/PGM/2019, em **137 (cento e trinta e sete) dias,** contados a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 084/PGM/2019, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

4.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após a assinatura deste termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial do Município - D.O.M.

Porto Velho, RO, 21 de Junho de 2022

DIEGO ANDRADE LAGE
Secretaria Municipal de Obras – SEMOB

WALDICARLOS SOARES DA CUNHA
Representante Legal da Contratada

VISTO:
THÉRCIA FRANCIELLE DOS SANTOS
Procuradora Subprocuradoria Administrativa de Convenios e Contratos em Substituição
Portaria 033/GAB/PGM/2022

TESTEMUNHAS:

NOME: HELOI MONTEIRO COUTINHO
CPF Nº 009.998.662-06
RG Nº 1108805

NOME: Caio Tasso R. Chaves
CPF Nº 827.205.092-72
RG Nº 1011838 SSP/RO